

PORTARIA Nº 400/2017 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ALZINETE DE
CARVALHO**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um
período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2017, devendo
retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2017, uma vez que
conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime
Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de
junho de 2017.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal